



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 177, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º. 075, de 23 de julho de 2018;

**Considerando** o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor **Jacqueson Alex Romer**, matrícula funcional 9527-3/1, portador do RG n.º 10.266.666-8 SSP/PR e do CPF n.º 090.663.619-13, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data de posse no Cargo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de abril 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/04/20 de 10/04/20 FL. 4711  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/04/20 de 07/04/20 FL. [assinatura]  
Visto [assinatura]